



DECRETO Nº 088/2019

Nº de ordem <u>088/2019</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>01 / 03 / 19</u>
<u>Juliana Guvinel</u> Responsável

“Dispõe sobre exoneração de Diretor de Fiscalização do Município de Montividiu/GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme previsto no artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Montividiu-GO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Douglas Alves Peres**, do cargo de Diretor de Fiscalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal